



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

tdi


PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>283</u> , Liv. <u>10</u> Fls. <u>37</u> , em <u>27/04/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>148/2004</u>
Horas: <u>20:00</u>		
<u><i>Osouse</i></u> Funcionário		


AUTOR: Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES – PTB (Vice Presidente)

Senhor Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr **VALDESON PEREIRA DOS SANTOS**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 25 próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT,
em 27 de abril de 2004.


IEDA REZENDE RODRIGUES
Vereadora - PTB
Vice - Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 27/04/04


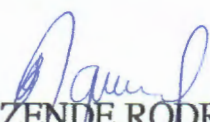
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos registrar com pesar, o falecimento do Sr. VALDESON, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, irmão do atleta SIVIRINO DOS SANTOS, também bastante conhecido pelos barra-garcenses, especialmente no campo esportivo.

Temos a certeza de que a partida prematura desse ilustre cidadão entristeceu toda a sua família e abalou a sociedade barra-garcense, pois era ele, um homem de bem, honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, um batalhador anônimo que deu sua parcela de contribuição em prol do engrandecimento de nossa cidade.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, no desejo de que Deus proporcione a todos o conforto necessário.


IEDA REZENDE RODRIGUES
Vereadora - PTB
Vice - Presidente